

SEXTA | 06/12/2024
EDIÇÃO 772
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Patrícia Fernandes Soares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Thais Fonseca

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Regiane Lisboa

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Renata Roldão Gomes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
André Cosine

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Solange Schinor Medeiros

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.702, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNA A SERVIDORA DANIELA FERNANDA DO PRADO PARA A FUNÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA FORMA DISCIPLINADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º.04.2021, E LEI COMPLEMENTAR Nº 464, DE 22.11.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a servidora DANIELA FERNANDA DO PRADO para a função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, prevista no Decreto nº 10.349, de 22.01.2024, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, e Lei Complementar nº 464, de 22.11.2023, a partir de 02.12.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.703, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 110.000,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.40 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 164.....R\$

10.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 215.....R\$

100.000,00

TOTAL.....

...R\$ 110.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta 152.....R\$

10.000,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 214.....R\$

100.000,00

TOTAL.....

...R\$ 110.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 06 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.830, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2024 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.860/2024, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro



de Preço nº 088/2024 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 451/2024 - Processo Administrativo Eletrônico nº 18.860/2024, como Gestor de Contrato, MIGUEL ANGELO DE MARCHI (RG nº 7.624.734-X), como Fiscal Técnico MARCOS ANTÔNIO DA SILVA (RG nº 24.362.987-4), e como Fiscal Administrativa MARIA TEREZINHA DA SILVA RG nº 20.359.822-2) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de dezembro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico SRP nº 082/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 425/2024 - Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e materiais permanentes com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação do Sr. Pregoeiro e da Secretaria requisitante através dos despachos 02 e 04 constantes no Memorando 23.920/2024, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 22.228.425/0001-95, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021. Conforme íntegra que se encontra disponível no site da prefeitura: www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br, torno público seus esclarecimentos. Tupã, em 05/12/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento da contrato nº 095/2023 - Detentora: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA UBS DR. FRANCISCO SPADARO JÚNIOR, LOCALIZADA NA RUA UM - JARDIM SCANDIUZZI, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE RECURSO FEDERAL - LC 172/2020 - 181/2021 - 197/2022 - FICHA 650/23 - OBRA - ATENÇÃO BÁSICA), objetivando crescer em R\$ 33.840,11 (1,598%) e suprimir em R\$ 57.844,62 (2,731%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos

termos do artigo 65, I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento / Setor de Engenharia e demais documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº 22.661/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da contrato nº 225/2023 - Detentora: 37.020.522-YANA JORGE POLIZER ROCHA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "MEDIADOR PRESENCIAL" PARA O PÓLO DA UNIVESP DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP), objetivando a modificação do cronograma de execução de serviços referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024 do referido contrato, em conformidade com o Art. 124, I, a da Lei 14.133/2021, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentação anexa ao Memorando Eletrônico nº 23515/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 05/12/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento da contrato nº 245/2023 - Detentora: COPEL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA CIVIL PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ARMCO POR ADUELAS EM CONCRETO ARMADO NA PRAÇA DOS 500 ANOS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE TERMO DE CONVÊNIO Nº CMIL 051/630/2023 FIRMADO JUNTO À CASA MILITAR DO GOVERNO ESTADUAL), objetivando, com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo vigência, por 03 (três) meses (válido até 22/03/2025 e o prazo de execução por 50 (cinquenta) dias válido até 25/12/2024, conforme documentação anexa ao Protocolo Administrativo Eletrônico nº 15.623/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. A íntegra do presente está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/11/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 088/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ



- SP, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 09/12/2024 às 08h30min do dia 19/12/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 05/12/2024. Caio Kanji Pardo Aouqi, Pref. Mun.

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06-12-24	746.988,61
*PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	06-12-24	38.889,54
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS AG COM DE SAÚDE	06-12-24	163.792,00
TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGTO DOS VENCIMENTOS DOS AG COM DE SAÚDE	06-12-24	163.792,00
INC FINANC ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA , PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	06-12-24	9.434,80
INC FINANC DA APS- DEMAIS PROGRAMAS , SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	06-12-2024	9.243,41
APOIO AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	06-12-24	24.856,52
INC FINANC DA A'S - EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA /EAP	06-12-24	339.213,50
INC FINANC PARA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	06-12-24	28.864,94
INC FINAN DA APS MANUTENÇÃO DE PAGTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	06-12-24	32.534,10

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ DESPACHO DA DIRETORIA, DE 06/12/2024.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO - PROC Nº 220/2024-JOSÉ OLINTO FREITAS-CPF Nº 243.688.228-20-AIF Nº 1144 DE 04/12/2024-ARTIGOS 12 E 14 INCISO III, IV E VI DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98.

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos



Estância Turística de Tupã, 21 de novembro de 2024.

Notificação nº 358/2024

Assunto: Limpeza e Roçada de Terreno

Interessado: SAOEX S.A. SEGURADORA E PREVIDENCIA PRIVADA-MASSA FALIDA
CNPJ: 92.790.674/0001-55

Endereço de Correspondência: Rua Caetés, 679, Centro, CEP: 17601-150, Tupã/SP.

Local: Cadastro: 02032900. Lote: 00007. Setor: 00087. Quadra: 0010. Rua Dr. Waldemar Buffulin, s/n, Jardim Santa Adelia, CEP: 17603-758, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, e motivado por denúncias recebidas por parte dos moradores, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a Roçada e Limpeza do terreno no local acima identificado **COM URGÊNCIA** no prazo máximo de **15 dias corridos**, nos termos do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Caso não atendido o teor desta notificação, a Prefeitura realizará o serviço durante mutirão de roçada, no qual será cobrado preço público pelo serviço executado por m² roçado, acrescido de 20% de multa, nos termos do Art. 2 do Decreto Municipal nº 7052/2013.

Contamos com a compreensão dos munícipes para manter seus terrenos constantemente limpos e roçados, visto que estamos enfrentando proliferações de dengue e demais animais peçonhentos no município que prejudicam e colocam em risco a saúde e a qualidade de vida de toda a população.


Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

 Rua Francisco Fernandes, 101 - CEP: 17603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 14.575.087/0001-63
 telefone: (014) 3496-3346  www.tupa.sp.gov.br
 meioambiente@tupa.sp.gov.br atendimento@prefeitura.tupa.sp.gov.br



Estância Turística de Tupã, 26 de novembro de 2024.

Notificação nº 372/2024

Interessado: MARIA DE FATIMA RIBEIRO BERTOLI CPF: 120.240.888-56

Referente: Atendimento à Denúncia da 4ª Promotoria de Justiça de Tupã (Ministério Público Estadual) via Ofício nº 379/2024-4ªpjt Ref. Autos nº 0739.0043153/2024 - Poda Drástica

Local: Rua Coroados, 797, Centro, CEP: 17600-010, Tupã/SP.

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de denúncia que recebeu via Ministério Pública acerca de possível execução de podas drásticas no referido endereço sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa das podas executadas, juntamente com identificação dos envolvidos, (mandante, executor, etc), nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, estando sujeito à autuação e demais providências cabíveis.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

MEIO AMBIENTE

Rua Espírito Santo, 100 - CEP 17603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 14.574.887/0001-11
Telefone: (14) 3496-3346 | www.tupa.sp.gov.br
e-mail: meioambiente@tupa.sp.gov.br | facebook.com/PrefeituraTupa
Site: www.tupa.sp.gov.br | e-mail: contato@prefeitura.tupa.sp.gov.br



Estância Turística de Tupã, 27 de novembro de 2024.

Notificação nº 386/2024

Referente: Ouvidoria 1.486/2024: Denúncia - Descarte Irregular de Resíduos

Interessado: ESPOLIO DE LUIS ALVES DE OLIVEIRA CPF: 206.701.068-95

Endereço de Correspondência: Rua Laerte Gonella, 142, Jardim Unesp - I, CEP: 17602-677.

Local da Infração: Terreno Público localizado na Rua Laerte Gonella, Jardim Unesp.

Por meio do presente documento, a Secretaria de Meio Ambiente informa que recebeu denúncias acusando o morador do endereço citado acima, informando que frequentemente o mesmo vem fazendo descarte inadequado de resíduos em terreno público localizado em epigrafe, conforme fotografia em anexo.

"Informo que no local, Rua Laerte Gonela, 142, um senhor de idade quebrou toda sua calçada e dispensou o concreto/entulho na calçada do terreno público, onde faz cerca de 3 meses que não retira do local, ocupando o passeio público e vindo a acumular insetos peçonhentos.

Acrescento que antigamente o local em frente à casa do senhor da casa 142, morador neste endereço em frente ao pasto da prefeitura, era todo cercado de cerca, onde havia entulho, reciclável e plantaço para bem próprio, onde foi feita uma reclamação e o morador havia retirado, porém o senhor voltou a cercar o local, usar como plantaço para bem próprio e a descartar entulho".

Deste modo, **NOTIFICA-SE** o(s) Interessado(s) a realizar a **Limpeza e Remoção Completa** dos materiais descartados irregularmente no Local indicado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, nos termos dos Art. 1 e 2 da Lei Municipal 4.689/2014.

MEIO AMBIENTE

Rua Laerte Gonella, 142 - CEP 17602-677 - Tupã/SP - CNPJ 04.573.081/0001-04
Telefone: (14) 3296-3346
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/ProcuradoriaEstanciaTuristicaMunicipalTupa
instagram.com/procuraduradotupa



No eventual caso de descumprimento da presente notificação, caberá adoção das medidas descritas no §2º do Art. 2 da Lei Municipal 4.689/2014, cujo descumprimento poderá acarretar em multa de **15 (quinze) UFM**, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Os materiais removidos devem ser destinados conforme o disposto no Art. 1 do Decreto Municipal 7.851/2016, sendo estes: Lixo doméstico: estação de transbordo de resíduos de tupã (Aterro Sanitário); Recicláveis (Cooperativa de Reciclagem - COORETUP); **Entulhos: Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil**; Galhos e demais resíduos vegetais: Depósito de galhos (Dom Quixote).


Guilherme Destro
Eng. Ambiental